



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Gabinete do Vereador Divino Paulo de Aquino

JUSTIFICATIVA

A necessidade de valorização cultural e socioeconômica do município de Bom Jardim de Minas é imperiosa, assim, este Projeto de Lei tem a intenção de declarar a feira livre denominada "Feira da Roça", na Praça Antônio Jacinto Farias (Praça da Rodoviária) como Patrimônio Imaterial da Cidade.

A feira livre representa já uma tradição para a comunidade, sendo muito mais que um simples ponto de encontro. Ela representa diversidade cultural e criatividade trazida em cada barraca carregada com os mais variados produtos, artesanatos, comidas regionais, além de ser um local de socialização.

Além disso, tal reconhecimento reforça a importância das feiras livres como forma de manter a tradição e de estimular as economias locais. Respeita a diversidade de produtos que são provenientes da agricultura familiar, e incentiva o consumo de alimentos frescos, que refletem diretamente na saúde da população.

Este reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade estimularia a manutenção e possíveis melhorias em sua infraestrutura. Portanto, garantindo a perpetuação deste espaço com senso de pertencimento, respeito coletivo e dignidade.

Por todos esses pontos destacados e entendendo a importância que a Feira da Roça representa para a comunidade e para a cultura da cidade, buscamos o seu valioso voto a favor deste Projeto de Lei. Vamos preservar nossa história, nossas tradições, nossa cultura e nossa economia local.

DIVINO PAULO DE AQUINO
VEREADOR